

PORTARIA Nº 3.023/SIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera e renova a inscrição do Aeródromo Brigadeiro Eduardo Gomes, em Nova Mutum/MT, no cadastro de aeródromos, modificando seu tipo de uso de Privado para Público.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.076507/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, com as seguintes características:

I - denominação: Brigadeiro Eduardo Gomes;

II - código identificador do aeródromo - CIAD: MT0042;

III - município (UF): Nova Mutum (MT); e

IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 13° 49' 16" S / 056° 02' 19" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.085/SIA, de 8 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 9 de maio de 2014, Seção 1, página 5.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA